

**DELIBERAÇÃO Nº 33/2018 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS
NORMATIVOS DO CAU/ES**

ASSUNTO: ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2018 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ES;

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 54ª reunião ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2018, designou a Conselheira Coordenadora desta comissão, a Arquiteta e Urbanista Carolina Gumieri Pereira de Assis, como relatora do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando o artigo 106 do Regimento Interno do CAU/ES, que diz que a Comissão de Planejamento e Finanças e Atos Normativos do CAU/ES tem por finalidade zelar pela organização, funcionamento e equilíbrio financeiro deste conselho, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando o exame realizado nos demonstrativos contábeis apresentados;

DELIBEROU:

- 1- Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do CAU/ES referente ao mês de setembro/2018;
- 2- Encaminhar esta deliberação ao plenário do CAU/ES para aprovação;
- 3- Encaminhar a referida prestação de contas ao Conselho Federal.

Vitória, 17 de outubro de 2018.

Carolina Gumieri Pereira de Assis – Coordenadora da CPFA do CAU/ES

Emilio Caliman Terra – Membro da CPFA do CAU/ES

Giedre Ezer - Membro da CPFA do CAU/ES